

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: PAME-RJ

 Dispensa nº
 Inexigibilidade nº**1 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021**2 – OBJETO RESUMIDO:**

Contratação de serviço técnico especializado para a elaboração do Projeto do Sistema de Detecção, Alarme e Combate a Incêndio (SDACI) do Prédio do Suprimento do Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ)

3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021):

NÃO SE APLICA AO CASO CONCRETO

4 – CONTRATADA: APÓS A CONCLUSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021):

A escolha da Contratada dar-se-á por meio de dispensa de licitação, conforme preconizado no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

NÃO SE APLICA AO CASO CONCRETO

(assinado digitalmente)

Priscila de Paulo Alexandria 1º Ten Eng MEC
Agente público responsável pela contratação

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

NÃO SE APLICA AO CASO CONCRETO.

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, R\$ 123.165,00 (Cento e vinte três mil cento e sessenta e cinco reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do [art. 23](#) da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante na pesquisa de mercado.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na Declaração Orçamentária Lei 14.133-2021.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme o preconizado na ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, a fim de dirimir e possuir embasamento legal, é solicitada a aprovação da Assessoria Jurídica.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação.

(assinado digitalmente)

ALINE CRISTINA LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA Cel Int
Ordenadora de Despesas do PAME-RJ

Data de acordo com assinatura digital

Elaborado por:

(assinado digitalmente)

PRISCILA DE PAULO ALEXANDRIA 1º T QOENG MEC
Agente público responsável pela contratação

Conferido por:

(assinado digitalmente)

BRUNO SILVA DO AMARAL Maj QOINT FSU
Agente de Controle Interno

Aprovado por:

(assinado digitalmente)

ALINE CRISTINA LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA Cel Int
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	22. Autorização de dispensa
Data/Hora de Criação:	25/02/2026 14:41:18
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	8f8fa7dc315f55b9af622e7da0c29575
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major PRISCILA SANTOS FERNANDES no dia 18/03/2026 às 13:53:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PRISCILA DE PAULO ALEXANDRIA no dia 18/03/2026 às 14:05:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento MARCOS ANTONIO MOTA SILVA no dia 18/03/2026 às 14:40:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Eng DENNIEL SANCHO ZORZAL ROSSI no dia 20/03/2026 às 11:28:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major BRUNO SILVA DO AMARAL no dia 20/03/2026 às 12:01:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALINE C. LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA no dia 21/03/2026 às 07:57:28 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO